



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021260301 - FUNDEB

Instrumento de primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 2021260301, que entre si fazem o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, e a empresa NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP.

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, com sede na RUA FREI DANIEL SAMARATE, Nº128, Bairro centro, cep: 68.700-000, Município de Santarém Novo-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a **Sra. TATIANA DE SOUZA ALVES**, brasileira, portadora do CPF/MF sob o n.º 575.687.072-53, residente e domiciliado em Av. Francisco Martins de Oliveira, S/nº, Bairro Liberdade, Santarém Novo-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a **NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.778.470/0001-98, com sede Passagem São José, nº s/n, Bairro Sacramenta, CEP: 66.120-270, Belém-PA, , representada neste ato por **GLEICYANE DA GAMA MELO MARTINS** portadora da Carteira de Identidade nº 2952997 e do CPF nº 689.756.512-15, residente e domiciliada na Travessa Chaco, 729, Edif. Rio Tejo Apt. 1503, Pedreira, Belém, PA, Cep 66.083-180, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO**, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** de 24,91% (*Vinte e Quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento*) totalizando o valor de R\$ 21.035,03 (*Vinte e um mil, trinta e cinco reais e três centavos*), e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº **2021260301**, celebrado entre as partes em 26 de Março de 2021, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O valor global do contrato, após acrescido, é R\$ 105.456,72 (*cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos*).

A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente com acréscimo de quantidade de 24,91% (*Vinte e Quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento*)

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº **2021260301**, celebrado entre as partes em 26 de Março de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUA FREIRE DANIEL DE SAMARATE, CENTRO, CEP: 68720-000, SANTARÉM NOVO - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021: Projeto Atividade 0601.123610403.2.104 Manutenção do FUNDEB 40 - Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo-Pa, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Santarém Novo -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Santarém Novo-PA, 01 de Abril de 2021.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 00.378.257/0001-81

CONTRATANTE

Santarém Novo

NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ 20.778.470/0001-98

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

RUAFREIRE DANIEL DE SAMARATE, CENTRO, CEP: 68720-000, SANTARÉM NOVO - PA